



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 006/2023-SMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 006/2023-SMS, de 22 de Maio de 2023.**

O **Secretário Municipal de Saúde** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por DENISE LAUREANO DE SOUZA, Representante da Delegação do Município de Passa e Fica/RN, Na 10ª Conferencia Estadual de Saúde do RN, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	10º Conferencia Estadual de Saúde	
<b>Período do afastamento</b>	De 24/05/2023 a 25/05/2023	
<b>Local de destino</b>	Natal - RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA  
 Secretário Municipal de Saúde



Rua João Fernandes Sobrinho, S/N, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | [smspassaefica@rn.gov.br](mailto:smspassaefica@rn.gov.br)



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041437 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:16:03

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 007/2023-SMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 007/2023-SMS, de 22 de Maio de 2023.**

O **Secretário Municipal de Saúde** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por APARECIDA ADAGILZA DAMASIO DA SILVA OLIVEIRA, Representante da Delegação do Município de Passa e Fica/RN, Na 10ª Conferencia Estadual de Saúde do RN, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	10º Conferencia Estadual de Saúde	
<b>Período do afastamento</b>	De 24/05/2023 a 25/05/2023	
<b>Local de destino</b>	Natal - RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA  
Secretário Municipal de Saúde



Rua João Fernandes Sobrinho, S/N, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | [smspasaefica@rn.gov.br](mailto:smspasaefica@rn.gov.br)



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041616 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:16:56

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 005/2023-SMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 005/2023-SMS, de 22 de Maio de 2023.**

O **Secretário Municipal de Saúde** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS, Representante da Delegação do Município de Passa e Fica/RN, Na 10ª Conferencia Estadual de Saúde do RN, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	10º Conferencia Estadual de Saúde	
<b>Período do afastamento</b>	De 24/05/2023 a 25/05/2023	
<b>Local de destino</b>	Natal - RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA  
 Secretário Municipal de Saúde



Rua João Fernandes Sobrinho, S/N, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | [smspasaefica@rn.gov.br](mailto:smspasaefica@rn.gov.br)



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041713 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:18:14



## PORTARIA

## PORTARIA Nº 004/2023-SMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 004/2023-SMS, de 22 de Maio de 2023.**

O **Secretário Municipal de Saúde** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por ITAMAR NELO DA SILVA, Representante da Delegação do Município de Passa e Fica/RN, Na 10ª Conferencia Estadual de Saúde do RN, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	10º Conferencia Estadual de Saúde	
<b>Período do afastamento</b>	De 24/05/2023 a 25/05/2023	
<b>Local de destino</b>	Natal - RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 x 1/2	R\$ 100,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA  
 Secretário Municipal de Saúde



Rua João Fernandes Sobrinho, S/N, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | [smpassaefica@rn.gov.br](mailto:smpassaefica@rn.gov.br)



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041824 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:19:31

## EDITAL

## EDITAL Nº 006/2023 – SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua João Fernandes Sobrinho, Nº 75 - Centro.  
 E – mail: smepassaefica@hotmail.com



## EDITAL Nº 006/2023 – SME

**QUINTA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições legais e em atenção às regras dispostas no Edital nº 001/2023-SME, torna pública a quinta convocação da Seleção Pública para Contratação de Monitores para o Programa Mais Educação Municipal – Ano Letivo 2023.

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS EM QUINTA CHAMADA**

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo listados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro, nos dias **24 e 25 de maio de 2023**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, onde deverão ser encaminhados aos seus respectivos locais de lotação.

1.2 Havendo necessidade e disponibilidade orçamentária, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações até o limite de vagas estabelecido pela Lei nº 466/2016.

Nº	Nome do Candidato	Função	Pontuação
212	Roberta Pereira Sabino	Monitor (a)	20
213	Julienne dos Santos Fernandes	Monitor (a)	20

Passa e Fica/RN, 23 de maio de 2023.

Maria Célia Félix Soares  
 Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN  
 Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro.  
 CNPJ 08.144.982/0001-05 - Passa e Fica/RN  
 CEP 59218-000  
[www.passaefica.rn.gov.br](http://www.passaefica.rn.gov.br)



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
 Código da Matéria: 20230523091931 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 21:20:22

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 106/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 106/2023-GP, de 23 de maio de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 22 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Danielle da Silva Araújo, mat. 566, Secretária Municipal de Assistência Social deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Assembleia Ordinária do Colegiado e Eleições do COEGEMAS/RN.	
<b>Período do afastamento</b>	25 de maio de 2023	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523092122 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 21:22:03



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**